



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018

MUNICIPALIDADE: MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP

DETENTOR DA ATA: GUSTAVO NICOLINO EPP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **Município de Tabatinga/SP**, com sede à Rua Quintino do Vale, n° 298, Centro, na cidade de Tabatinga/SP, inscrita no CNPJ sob n° 71.989.685/0001-99, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. **EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**, brasileiro, casado, Médico, portador do RG. n° 22.857.630-1 SSP-SP e CPF. 183.310.588-52, residente na Rua Prudente de Moraes, 681, Centro, no Município de Tabatinga/SP, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **GUSTAVO NICOLINO EPP**, estabelecida em Olímpia/SP, à Rua Nove de Julho, n° 1252, Centro, CEP: 15.400-000 inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.551.165/0001-45 e Inscrição Estadual n° 487.069.136.116, Fone: (17)3279-3907, E-mail: [dentalgn.gustavonicolino@gmail.com](mailto:dentalgn.gustavonicolino@gmail.com), neste ato legalmente representada pelo Sr. **GUSTAVO NICOLINO**, portador do RG. n° 47.365.724-7 e do CPF. n° 337.296.768-22, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, resolvem celebrar o presente instrumento, na conformidade com Edital do Pregão Presencial n° 027/2018 - Processo Licitatório n° 041/2018 - EDITAL N° 052/2018, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP**, conforme quantidades e especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n° 027/2018- Processo Licitatório n° 041/2018- EDITAL N° 052/2018, proposta de preço, demais documentos integrantes daquele certame e grade demonstrativa abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	Qtd.	V. Unitário	V. Total
2	207.001.971	AGULHA AÇO INOX SILICONIZADO 1/2 CIRCULO CORTANTE 1,7 CM C/ 24 Marca: TECHNEW	CX	30	40,90	1.227,00
3	207.001.536	AGULHA ANESTESICA CURTA (100UN) Marca: PROCARE	CX	15	27,23	408,45
4	207.001.537	AGULHA ANESTESICA LONGA (100UN) Marca: PROCARE	CX	5	27,23	136,15
6	207.001.471	ALGINATO Marca: AVAGEL	UN	50	14,00	700,00
7	207.004.189	ALGODAO HIDROFILO ROLETE C/ 100UN Marca: SOFT PLUS	PCT	100	1,85	185,00



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

8	207.001.538	AMALGAMA CAPSULA C/ 1 DOSE (500UN) Marca: SDI	CX	1	705,00	705,00
9	207.001.539	AMALGAMA CAPSULA C/ 2 DOSES (500UN) Marca: SDI	CX	1	1.000,00	1.000,00
11	207.001.948	ANESTESICO INJ. SEM VASOCONSTRITOR 3% C/50 1,8ML Marca: DLA	CX	10	90,00	900,00
12	207.001.949	ANESTESICO TOPICO 12GR Marca: DFL	POT	20	7,80	156,00
13	207.001.482	BROCA CARBIDE Nº702HL Marca: KAVO / KERR	UN	10	8,50	85,00
14	207.001.476	BROCA CILINDRICA TOPO PLANO Nº1090 Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	30	1,77	53,10
15	207.001.477	BROCA CILINDRICA TOPO PLANO Nº1092 Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	30	1,77	53,10
16	207.001.478	BROCA CILINDRICA TOPO PLANO Nº1093 Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	30	1,77	53,10
17	207.001.479	BROCA CILINDRICA TOPO PLANO Nº1094 Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	30	1,77	53,10
18	207.001.483	BROCA CONICA INVERTIDA Nº1033 Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	30	1,77	53,10
19	207.001.484	BROCA CONICA INVERTIDA Nº1034 Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	30	1,77	53,10
20	207.001.485	BROCA CONICA INVERTIDA Nº1035 Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	30	1,77	53,10
21	207.001.486	BROCA CONICA INVERTIDA Nº1036 Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	30	1,77	53,10
22	207.001.951	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3017 Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	30	1,77	53,10
23	207.001.954	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 02 Marca: MAILLEFER	UN	30	4,38	131,40
24	207.001.953	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 04 Marca: MAILLEFER	UN	30	4,38	131,40
25	207.001.955	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 06 Marca: MAILLEFER	UN	30	4,38	131,40
26	207.001.956	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 08 Marca: MAILLEFER	UN	30	4,38	131,40
27	207.001.488	BROCA DIAMANTADA CONICA TOPO CHAMA Nº3195F Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	40	1,77	70,80
28	207.001.489	BROCA DIAMANTADA CONICA TOPO CHAMA Nº3195FF Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	40	1,77	70,80
29	207.001.490	BROCA DIAMANTADA FORMATO CHAMA Nº3118F Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	30	1,77	53,10
30	207.001.491	BROCA DIAMANTADA FORMATO CHAMA Nº3118FF Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	30	1,77	53,10
31	207.001.492	BROCA DIAMANTADA FORMATO CHAMA Nº3168F Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	30	1,77	53,10
32	207.001.493	BROCA DIAMANTADA FORMATO CHAMA Nº3168FF Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	30	1,77	53,10
33	207.001.494	BROCA ESFERICA Nº1011 Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	40	1,77	70,80
34	207.001.495	BROCA ESFERICA Nº1012 Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	40	1,77	70,80
35	207.001.496	BROCA ESFERICA Nº1013 Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	40	1,77	70,80
36	207.001.498	BROCA ESFERICA Nº1014 Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	40	1,77	70,80
37	207.001.497	BROCA ESFERICA Nº1014HL Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	40	1,77	70,80
38	207.001.500	BROCA ESFERICA Nº1016 Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	40	1,77	70,80
39	207.001.499	BROCA ESFERICA Nº1016HL Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	40	1,77	70,80



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

40	207.001.957	BROCA MAXICUT CARB. TUNGSTENIO CORTE CRUZADO E CORTE 10 Marca: MASTERCUT / WILCOS	UN	4	48,00	192,00
41	207.001.501	BROCA Nº1031 Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	40	1,77	70,80
42	207.001.480	BROCA Nº2134FF Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	40	1,77	70,80
43	207.001.481	BROCA Nº2135FF Marca: CHAMPION / MICRODONT	UN	40	1,77	70,80
44	207.001.487	BROCA Nº701XL Marca: KAVO / KERR	UN	10	7,50	75,00
45	207.001.542	CARBONO P/ CONTATO DUPLA FACE (12 TIRAS) Marca: ANGELUS	BLC	30	3,48	104,40
46	207.004.199	CARIOSTATICO SOLUÇÃO AQUOSA 10ML Marca: BIODINAMICA	FR	10	19,00	190,00
47	207.001.525	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO Marca: HYDCAL	KIT	10	14,53	145,30
48	207.001.508	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO 10G/8ML Marca: MAQUIRA	FR	10	32,44	324,40
49	207.001.553	CIMENTO PERIODONTAL 90G Marca: TECHNEW	KIT	5	59,55	297,75
50	207.001.510	CIMENTO PROVISORIO C/ FLUOR 25G Marca: CAVITEC	UN	20	9,30	186,00
51	207.001.958	CIMENTO RESTAURO OXIDO DE ZINCO E EUGENOL Marca: INTERIM	UN	5	29,68	148,40
53	207.004.190	CONDICIONADOR ACIDO (A. FOSF. 37% E CLOREXIDINA 2%) C/3 2,5ML Marca: VILLEVIE	PCT	50	5,10	255,00
54	207.004.201	CURATIVO ALVEOLAR C/ PROPOLIS 10G Marca: BIODINAMICA	UN	15	27,00	405,00
55	207.004.198	DETERGENTE NEUTRO ENZIMATICO 4 1L Marca: PROLINK - OBS 5 ENZIMAS	FR	50	23,59	1.179,50
56	207.001.952	ESCOVA DE ROBSON Marca: MICRODONT	UN	30	1,90	57,00
57	207.001.329	ESPATULA PALITO - ABAIXADOR DE LINGUA (100UN) Marca: ESTILO	PCT	10	5,10	51,00
58	60.000.121	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 03 Marca: BARASH	UN	100	4,00	400,00
59	207.001.470	ESPONJA HEMOSTATICA (10UN) Marca: HEMOSPON	CX	10	30,00	300,00
60	207.001.468	FILME RADIOGRAFICO (150UN) Marca: AGFA	CX	6	117,00	702,00
61	207.001.973	FITA BANDA MATRIZ AÇO INOXIDAVEL 0,05 X 5 X 500MM Marca: MAQUIRA	RL	30	1,60	48,00
62	207.001.974	FITA BANDA MATRIZ DE POLIESTER TRANSPARENTE C/50 Marca: K-DENT	CX	30	1,50	45,00
63	207.001.519	FIXADOR RADIOLOGICO 475ML Marca: RAYTEC	FR	10	11,16	111,60
64	207.001.520	FLUOR GEL TOPICO 200ML Marca: IODONTOSUL	FR	15	5,59	83,85
65	207.001.534	FORMOCRESOL 10ML Marca: MAQUIRA	FR	10	6,10	61,00
66	207.001.521	GESSO PEDRA TIPO III Marca: RIO	UN	100	5,18	518,00
67	207.001.552	HIDROXIDO DE CALCIO PA - 10G Marca: MAQUIRA	FR	5	5,30	26,50
68	207.001.535	KIT DENTAL C/ ESTOJO Marca: MED-FIO	UN	5000	5,25	26.250,00
69	207.004.195	LIXA AÇO INOX.L DIAMANT. SERRILHADA ACAB. POL. C/5 Marca: TDV	PCT	30	40,00	1.200,00
70	207.004.193	LUVA CIRURGICA 7,5 Marca: DESCARPACK	PAR	50	1,77	88,50
71	207.004.194	LUVA CIRURGICA 8,0 Marca: DESCARPACK	PAR	50	1,77	88,50
76	207.001.703	MASCARA CIRURGICA TRIPLA C/ ELASTICO (50UN) Marca: LABOR IMPORT	PCT	30	7,05	211,50
77	207.001.967	PAPEL GRAU CIRURGICO 05CM Marca: HOSPFLEX - OBS 50MTS	RL	15	16,50	247,50
78	207.001.523	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM Marca: HOSPFLEX - OBS 50MTS	RL	15	25,00	375,00
79	207.001.415	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM Marca: HOSPFLEX - OBS 50MTS	RL	15	32,50	487,50



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

80	207.001.522	PAPEL GRAU CIRURGICO 8CM Marca: HOSPFLEX - OBS 50MTS	RL	15	17,50	262,50
81	207.001.527	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML Marca: MAQUIRA	FR	10	6,50	65,00
82	207.001.528	PASTA PROFILATICA 90G Marca: MAQUIRA	TB	10	8,00	80,00
83	207.001.969	PEDRA POMES Marca: MAQUIRA - OBS 100GR	UN	5	8,00	40,00
84	207.004.197	PINCEL APLICADOR MICROBRUSH C/100 Marca: KG	TB	30	10,00	300,00
85	207.001.529	PONTA DE SILICONE P/ ACABAMENTO Marca: TDV	KIT	20	55,00	1.100,00
86	207.001.962	RESINA FLOW C/ 2G COR A1 Marca: MAQUIRA	SER	15	15,00	225,00
87	207.001.960	RESINA FLOW C/ 2G COR A2 Marca: MAQUIRA	SER	20	15,00	300,00
88	207.001.961	RESINA FLOW C/ 2G COR A3 Marca: MAQUIRA	SER	20	15,00	300,00
89	207.001.513	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 4G Marca: FILL MAGIC	SER	15	14,00	210,00
90	207.001.514	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 4G Marca: FILL MAGIC	SER	20	14,00	280,00
91	207.001.515	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 4G Marca: FILL MAGIC	SER	20	14,00	280,00
92	207.004.191	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 4G Marca: FILL MAGIC	SER	20	14,00	280,00
93	207.001.516	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A4 4G Marca: FILL MAGIC	SER	5	14,00	70,00
94	207.001.557	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 4G Marca: FILL MAGIC	SER	10	14,00	140,00
95	207.001.558	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA2 4G Marca: LLIS - OBS DA2	SER	10	22,17	221,70
96	207.001.559	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA3 4G Marca: LLIS - OBS DA3	SER	10	22,17	221,70
97	207.004.192	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA3,5 4G Marca: LLIS - OBS DA3,5	SER	10	22,17	221,70
98	207.001.531	REVELADOR RADIOLOGICO 475ML Marca: RAYTEC	FR	10	11,16	111,60
99	207.001.532	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL MATIZADO Marca: MAQUIRA	UN	20	22,11	442,20
100	207.004.200	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA CLORETO DE ALUMÍNIO 10ML Marca: HEMOLIQ	FR	10	11,50	115,00
101	207.001.503	TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA Marca: MICRODONT	UN	50	1,30	65,00
102	207.004.196	TIRA DE LIXA POLIESTER P/ ACABAMENTO C/ 150 Marca: MAQUIRA	CX	30	12,50	375,00
103	202.001.079	TOUCA DESCARTAVEL (100 UN) Marca: DESCARPACK	PCT	20	7,20	144,00
104	207.001.551	VERNIZ P/ CAVIDADES 15ML Marca: SSWHITE	FR	10	10,50	105,00
<b>Valor Total</b>					<b>48.378,70</b>	

## CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

2.1 A DETENTORA DESTA ATA obriga-se a entregar os produtos, objeto da ATA, nos locais determinados pelo MUNICÍPIO, em até **24 (vinte e quatro) horas**, a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Tabatinga/SP, com a Nota de Empenho, em horários previamente agendados.

2.2 As entregas deverão ocorrer dentro do Município de Tabatinga/SP e do Distrito de Curupá.

## CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

3.1 Pelo fornecimento do objeto desta ATA, o MUNICÍPIO pagará à DETENTORA DA ATA o preço certo, irredutível, unitário e total constantes da grade



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

demonstrativa da CLÁUSULA PRIMEIRA, parte integrante desta ATA, ou seja, o valor de **R\$ 48.378,70 (quarenta e oito mil e trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos)**;

3.2 O pagamento será realizado em **28 (vinte e oito) dias**, contados da entrega do produto, devidamente acompanhado da respectiva documentação fiscal, com o recebimento através do funcionário responsável pelo setor. Caso a documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a DETENTORA DA ATA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal.

a) Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail [notafiscal@tabatinga.sp.gov.br](mailto:notafiscal@tabatinga.sp.gov.br) juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possível extravio.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO DAS DESPESAS**

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação, suplementadas se necessário:

- **CE 3.3.90.30.00 - FP 10.301.0016.2035.0000 - Material de Consumo - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde (01, 02 e 05).**

#### **CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA**

5.1 A presente ATA de Registro de Preços terá validade de **01 (um) ano**, a partir de sua assinatura, ou seja, até a data de **17 de julho de 2019**, ou entrega total do objeto, observando-se o que ocorrer primeiro.

#### **CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

6.1 Durante a execução da cada Contrato decorrente do Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho/Autorização de Entrega, serão aplicadas as seguintes penalidades à CONTRATADA:

a) advertência em simples irregularidades que não apresentarem prejuízo efetivo de ordem administrativa à CONTRATANTE, exceto situações previstas em outros locais do presente edital;

b) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor do pedido representado pela Nota de Empenho/Autorização de Compras, por dia, na hipótese de atraso injustificado da entrega dos produtos, sendo aplicada em dobro nas reincidências, sem prejuízo dos descontos e indenizações. A presente multa será aplicada também nos dias de atraso nas substituições de produtos que não estejam em conformidade com o objeto registrado;



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, pelo descumprimento de qualquer outra disposição do edital e seus anexos;

d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de rescisão do mesmo por culpa do contratado, sem prejuízo do cancelamento da Ata de Registro de Preços e suas consequências e da suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura de Tabatinga/SP, por um ano;

e) declaração de inidoneidade nas hipóteses que caracterize fraude ou outro evento criminoso diretamente relacionado com a execução de contrato proveniente do Registro de Preços.

**NOTA:** As multas de que trata o presente subitem não tem caráter compensatório, porém moratório e seu pagamento não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE ou a terceiros, não impedindo, em qualquer caso, que esta opte pela rescisão contratual.

6.2 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.3 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

6.4 Independentemente da aplicação das penalidades, a contratada ficará sujeita, ainda, à recomposição das perdas e danos causados à Administração decorrente de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da proponente classificada não aceitar a contratação pelo mesmo preço e prazo fixado pela inadimplente.

6.5 A aplicação das penalidades capituladas nesta cláusula não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666/93.

6.6 A DETENTORA DA ATA também é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado nos termos do artigo 70 da Lei Federal 8.666/93.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

7.1 A DETENTORA DA ATA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o MUNICÍPIO e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos desta ATA de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

7.2 Fica a DETENTORA DA ATA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto desta ATA, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.3 Deve a DETENTORA DA ATA manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

## **CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

8.1 O MUNICÍPIO obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quinta.

## **CLÁUSULA NONA: CANCELAMENTO DA ATA**

9.1 O não cumprimento de quaisquer cláusulas da presente Ata ensejará em seu cancelamento nos termos do artigo 77 e 80 da Lei nº 8.666/93 e Regulamento do Registro de Preços, independentemente de ação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

9.2 Na hipótese de cancelamento do Registro, o MUNICÍPIO poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO**

10.1 Ficam fazendo parte integrante da presente ATA, independente de transcrição, os seguintes documentos:

a) Edital do Pregão Presencial nº 027/2018 - Processo Licitatório nº 041/2018 - EDITAL Nº 052/2018 e seus anexos, vinculando-se, desta forma, aos termos estabelecidos na respectiva licitação;

b) Proposta do DETENTOR DA ATA e demais documentos integrantes do referido Certame.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO**

11.1 Para dirimir todas as questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços fica eleito o foro da comarca de Ibitinga/SP, não obstante outro domicílio que a DETENTORA DA ATA venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

E, por assim, estarem justas e acordadas, as partes assinam esta ATA em **03 (Três) vias** de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo, assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Tabatinga/SP, 18 de julho de 2018.

**MUNICÍPIO DE TABATINGA**  
**Eduardo Ponquio Martinez**  
**MUNICÍPIO**

**GUSTAVO NICOLINO EPP**  
**Gustavo Nicolino**  
**DETENTORA DA ATA**

**1.ª Testemunha:**

**2.ª Testemunha:**

**Amanda Ferreira**  
**RG. nº 45.627.374-8 SSP/SP**  
**CPF. nº 430.469.538-01**

**Flavia Roberta da Silva**  
**RG. nº 43.233.260-1 SSP-SP**  
**CPF. nº 327.231.788-03**



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**

**CONTRATADA: GUSTAVO NICOLINO EPP**

**ATA N° (DE ORIGEM): 088/2018**

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP.**

**ADVOGADO/OAB: REGINALDO JOSÉ CIRINO (OAB/SP 169.687)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Tabatinga/SP, 18 de julho de 2018.

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDUARDO PONQUIO MARTINEZ



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

Cargo: PREFEITO

CPF: 183.310.588-52 RG: 22.857.630-1 SSP-SP

Data de Nascimento: 28/07/1975

Endereço residencial completo: Rua Prudente de Moraes, 681, Centro, Tabatinga/SP.

E-mail institucional: [gabinete@tabatinga.sp.gov.br](mailto:gabinete@tabatinga.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [edpmart@icloud.com](mailto:edpmart@icloud.com)

Telefone(s): (16) 3321-9500

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 183.310.588-52 RG: 22.857.630-1 SSP-SP

Data de Nascimento: 28/07/1975

Endereço residencial completo: Rua Prudente de Moraes, 681, Centro, Tabatinga/SP.

E-mail institucional: [gabinete@tabatinga.sp.gov.br](mailto:gabinete@tabatinga.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [edpmart@icloud.com](mailto:edpmart@icloud.com)

Telefone(s): (16) 3321-9500

### **Pela CONTRATADA:**

Nome: GUSTAVO NICOLINO

Cargo: Proprietário

RG. nº 47.365.724-7 SSP/SP e do CPF. nº 337.296.768-22

Data de Nascimento: 13/04/1991

Endereço: Rua Antonio Braga, 45, Residencial Harmonia, Olímpia/SP, CEP 15.400-000.

E-mail institucional: [dentalgn.gustavonicolino@gmail.com](mailto:dentalgn.gustavonicolino@gmail.com)

E-mail pessoal: [dentalgn.gustavonicolino@gmail.com](mailto:dentalgn.gustavonicolino@gmail.com)

Telefone(s): (17) 3279-3907

**Advogado:** REGINALDO JOSÉ CIRINO (OAB/SP 169.687)

**E-mail:** [juridico@tabatinga.sp.gov.br](mailto:juridico@tabatinga.sp.gov.br)

**MUNICÍPIO DE TABATINGA**

**Eduardo Ponquio Martinez**

**CONTRATANTE**

**GUSTAVO NICOLINO EPP**

**Gustavo Nicolino**

**CONTRATADA**